



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 126 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº **26430-000.009/2018 CSQVP/SEST**, de **05/04/2018**, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2018.

Matrícula Siape	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1859880	Vitor Prates Lorenzo	Laboratório de Química	05/04/2018	10%

**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015

RECEBIDO  
15/07/19  
Por: *Dion Alex*

Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPÉ 1106230  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Área Rural